

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº 015-B/2021 29 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre relotação de servidora pública pertencente ao quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Wanderley, Estado da Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 89, II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e art. 54, da Lei Municipal nº 053/98 de 16 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Wanderley) e, demais dispositivos atinentes à matéria e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma Técnica em Enfermagem para reestruturar a equipe médica da Unidade de Saúde Aurelina Gonçalves de Jesus na sede do Município de Wanderley - Bahia;

CONSIDERANDO que com a Pandemia do Covid 19 essa função é essencial para manter o bom trabalho da equipe que trabalha na linha de frente na referida UBS;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição de servidores nos diversos órgãos municipais;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relotação da Servidora Pública Municipal Senhora **SUZANE SANTOS DOS ANJOS**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1313, titular do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, para exercer suas funções na equipe médica de saúde da Unidade Básica de Saúde Aurelina Gonçalves de Jesus na Sede do Município de Wanderley - Bahia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS
